



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

092

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.983

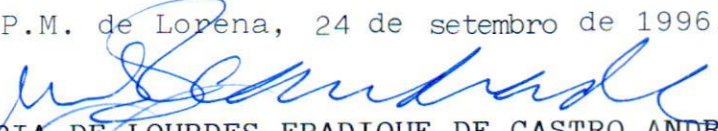
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

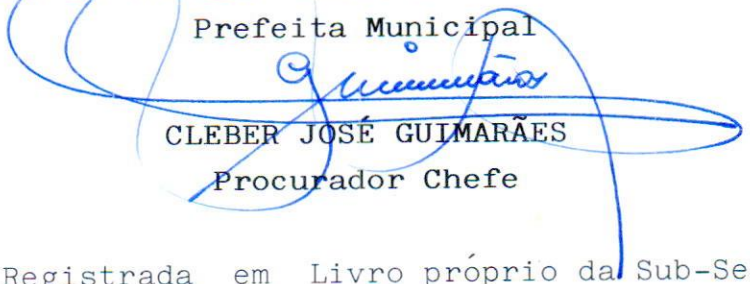
Excluir o servidor JOÃO VICENTE DA CRUZ, Registro
nº 1.907, do cargo de Guarda, Nível "3A", no regime da C.L.T.,
lotado na Sub-Secretaria de Segurança da Secretaria de Servi-
ços Municipais desta Prefeitura Municipal, a partir de 11 de
fevereiro de 1992, por motivo de sua aposentadoria por invali-
dez pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, apresenta-
da nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de setembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação